



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 002/CMAS/2018

Teixeirópolis/RO - 05 de Março de 2018.

Dispõe sobre a Deliberação Do Conselho Municipal de Assistência Social aprovada em Assembleia Geral Ordinária Nº 40, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pelo artigo 6º da Lei Municipal. **Nº 013 de 10 de Março de 1997. Regimento Interno vigente, do dia 16 de Junho de 2017 e pelo Decreto Municipal nº 085 de 16 de Maio de 2017.**

CONSIDERANDO: a Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO: O inciso 1º do artigo 2º do capítulo 01 da Lei Municipal nº 013 de 10 de Março de 1997 que autoriza definir as prioridades da política municipal de assistência social;

CONSIDERANDO: O artigo 1º do capítulo único da Lei Municipal nº 797 de 16 de Dezembro de 2014 que autoriza associações rurais e outros a fazer parte do Conselho Municipal de Assistência Social por meios legais;

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal Nº 085 de 16 de Maio de 2017 que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação obtida na Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 22/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Lei que dispõe sobre a regulamentação e concessão de benefícios eventuais e os critérios para sua concessão no âmbito do município de Teixeiraópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Luis Antônio de Oliveira
Presidente do CMAS

